

**EDITAL Nº 01/2023
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA ENVELHECIMENTO ATIVO**

O Coordenador do Programa Envelhecimento Ativo, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. O Dr. André Gustavo Pereira de Andrade, torna público que, no período de **31/01/2023 a 15/03/2023**, o programa receberá, através do formulário <https://forms.gle/gCbGqQgoT3WUnnm8> inscrições de candidatos para seleção de voluntários nos 5 projetos do Programa:

- A. Serão até 81 vagas;
- B. A seleção será para atividades presenciais e também online..

MODALIDADES PRESENCIAIS 2023/1					
COD	HORÁRIOS	FREQ	MODALIDADE	DIAS	Nº de vagas
DL-1	08:30 - 09:20	2x	Dança Livre	Terça e Quinta	3
DS-1	08:00 - 8:50	2x	Dança de Salão	Segunda e Quarta	5
DS-2	09:00 - 09:50	2x	Forró	Segunda e Quarta	5
GC-1	07:00 - 07:50	3x	Ginástica Coletiva	Segunda, Quarta e Sexta	5
GC-2	08:00 - 08:50	3x	Ginástica Coletiva	Segunda, Quarta e Sexta	5
GC-3	09:00 - 09:50	3x	Ginástica Coletiva	Segunda, Quarta e Sexta	5
GC-4	10:00 - 10:50	3x	Ginástica Coletiva	Segunda, Quarta e Quinta	5
GC-5	14:30 - 15:20	3x	Ginástica Coletiva	Segunda, Quarta e Quinta	5
GCA	08:00 - 08:50	2x	Ginástica Capoeira Adaptada	Terça e Quinta	5
PF-1	10:00 - 10:50	3x	Postura Funcional	Segunda, Quarta e Quinta	5
PF-2	15:00 - 15:50	3x	Postura Funcional	Segunda, Quarta e Quinta	5
H-1	10:00 - 10:50	2x	Hidroginástica	Segunda e Quarta	3
H-2	15:30 - 16:20	2x	Hidroginástica	Segunda e Quarta	3
H-3	16:10 - 17:00	2x	Hidroginástica	Terça e Quinta	3
N1	14:30 - 15:20	2x	Natação	Segunda e Quarta	3
N2	15:00 - 15:50	2x	Natação	Terça e Quinta	3
DM-1	15:30 - 16:20	2x	DivertidaMENTE	Segunda e Quinta	5
MODALIDADES ONLINES 2023/1					
COD	HORÁRIOS	FREQ	MODALIDADE	DIAS	Nº de vagas
DLR-1	08:00 - 08:50	2x	Dança Livre Remota	Terça e Quinta	2
GCR-1	07:00 - 07:50	3x	Ginástica Coletiva Remota	Segunda, Quarta e Quinta	2
GCR-2	18:00 - 18:50	3x	Ginástica Coletiva Remota	Segunda, Quarta e Quinta	2
DMR-1	18:00 - 19:00	2x	DivertidaMENTE	Terça e Quinta	2

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Poderão se inscrever, estudantes com ou sem experiência, dos cursos de Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Danças e áreas afins da UFMG e demais universidades.
- 1.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário o seguinte documento (digitalizado):

A) Carta de intenção (Máximo de uma lauda).

Obs: O PROGRAMA ENVELHECIMENTO ATIVO não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por formulários postados após o prazo.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. A seleção contemplará:

A) Análise da disponibilidade de horário/ carga horária;

B) Avaliação da carta de Intenção;

C) Por ordem de inscrição

3. DO RESULTADO:

3.1. Os candidatos selecionados serão convocados individualmente por e-mail.

3.2. Os candidatos NÃO selecionados serão comunicados individualmente por e-mail.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. No caso de convocação, o voluntário deverá se apresentar em até 30 dias ou de acordo com o prazo estabelecido no e-mail de convocação;

4.2. No caso de convocação o voluntário fica sujeito ao cumprimento a carga horária previamente estabelecida, de acordo com o projeto e atividade escolhida;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) VOLUNTÁRIO(A):

- Na condição de voluntário(a), o aluno(a) deverá zelar pelos espaços utilizados pelo Programa Envelhecimento Ativo, bem como cuidar dos materiais disponibilizados para as práticas;

- O(a) voluntário(a) é responsável pelo cumprimento da sua carga horária; sob suporte e orientação dos coordenadores e bolsistas;

- Fazer o registro das suas práticas e demais documentos conforme instrução da secretaria e coordenação, de forma atenta ao cumprimento dos prazos e execução das tarefas solicitadas;

- É sugerido a participação das reuniões por projeto, da reunião semanal geral da equipe do Programa Envelhecimento Ativo, entre outras ações e eventos;

- Agir de forma ética e colaborativa para com os demais membros do Programa. Conhecer, compartilhar e colocar em prática os valores do Programa é primordial.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023.



André Gustavo Pereira de Andrade

Coordenador do EICLAE - Laboratório de Biomecânica - UFMG

Coordenador do PROGRAMA ENVELHECIMENTO ATIVO

Cumprido em: <http://lattes.cnpq.br/056498873522152>

Professor André Gustavo Pereira de Andrade

Coordenador do Programa Envelhecimento Ativo

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Universidade Federal de Minas Gerais